

# Regulamento Abasteça a sua sorte!

Com o intuito de estimular e retribuir o aumento do ticket médio no ato do abastecimento dos seus consumidores finais, POSTO DE COMBUSTÍVEIS 214 SUL LTDA, a seguir identificada como “POSTO 214 SUL”, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.825/0001-30, com sede à SHCS 214 Bloco A PAG nº 20, Brasília, Distrito Federal – DF, institui através deste Regulamento a ação **Abasteça a sua sorte!**, conforme os termos e condições a seguir:

## 1 - DEFINIÇÕES E SIGNIFICADOS:

- 1.1. **Abasteça a sua sorte!**, com prazo de vigência determinado mensalmente, que permite aos seus Participantes concorrerem a isenção de pagamento do abastecimento realizado, imediatamente.
- 1.2. **Participante** é qualquer pessoa física, que possua no mínimo 18 anos completos, que adquira gasolina comum ou aditivada no Posto 214 Sul a preço de painel (preço público); sendo vedada a participação de colaboradores/sócios ou terceirizados de empresas estabelecidas no local do Posto 214 Sul e de quaisquer prestadores de serviço ligados a operação da empresa. São impedidos de participar os assinantes do clube de combustíveis, clube Comb-Out, programa de fidelidade ou pessoas que optarem pelo preço diferenciado ou outras promoções ativas.
- 1.3. **Cupom** é o documento que será preenchido pelo cliente antes de realizar o abastecimento do veículo. O participante terá o direito dos benefícios desta ação se a litragem abastecida for superior ou igual a 30 (trinta) litros informados na bomba abastecedora.
- 1.4. **Prêmio** será a isenção do pagamento do abastecimento realizado (tanque cheio, “completa o tanque”).
- 1.5. **Site, mídia social e e-mail serão os locais oficiais de divulgação, assim como o regulamento e atualizações da ação proposta.**  
**([www.posto214sul.com.br/214-dias-de-lavagem-grátis](http://www.posto214sul.com.br/214-dias-de-lavagem-gratis))**
- 1.6. **Nome e CPF** corretos e conferíveis são obrigatórios para identificação do cliente e confirmação da presença do mesmo para participar da ação **Abasteça a sua sorte!**.
- 1.7. **A Data de funcionamento desta ação** será amplamente divulgada no site, nas mídias sociais e no **site [www.posto214sul.com.br](http://www.posto214sul.com.br)**

## 2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO FIDELIDADE

- 2.1. A participação é restrita aos motoristas que adquirem acima ou igual a 30 litros em combustíveis.

- 2.2. A ação se reserva o direito de estipular, para a inscrição dos Participantes, dados cadastrais obrigatórios, e ainda, eventualmente, solicitar documentos comprobatórios de tais dados.
- 2.3. Ao receber o Cupom da ação **Abasteça a sua sorte!**, o Participante aceita este Regulamento, integralmente e sem ressalvas, aceitando inclusive o recebimento de e-mails promocionais, SMS, ou malas diretas relacionados às atividades do Posto 214 Sul e de seus Parceiros nessa ação.

### 3 – PROCEDIMENTO PRÉ-ABASTECIMENTO

- 3.1. Só será disponibilizado um único cupom para cada veículo que aceite participar da ação **Abasteça a sua sorte!**.
- 3.2. O cupom deve ser preenchido pelo motorista do veículo que sinalizar que vai participar da ação: **Abasteça a sua sorte!**
- 3.3. Deverá ser informado pelo motorista qual a gasolina (comum ou aditivada) será realizado o abastecimento.
- 3.4. Antes de iniciar o procedimento de abastecimento do veículo o cupom deve estar preenchido em letras de forma de forma legível e aprovado pelo frentista, como exemplo em cor azul abaixo:

<p style="text-align: center;"><b>Abasteça a sua sorte!</b></p> <p style="text-align: center;">Ao preencher estes dados eu <u>Daniel Costa</u>, CPF: <u>732.230.931-68</u> fui orientado e concordo com o regulamento da ação abasteça a sua sorte!</p> <p style="text-align: center;">Data: <u>29/09/2021</u> Hora: <u>11:17</u></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">Previsão de litros à abastecer: <u>42,210</u> litros.</div> <p style="text-align: center;">Frentista: <u>Lucas Alves</u> Litros abastecidos: _____ litros.</p>
--

- 3.4.1. O cupom preenchido deve ficar em posse do frentista responsável durante o abastecimento para conferência final.

### 4 – PROCEDIMENTO DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO

- 4.1. Não é permitido preços promocionais, descontos, preço de nota fiscal, ponto de fidelidade ou o uso de preço diferenciado para participar e concorrer ao Prêmio desta ação.
- 4.2. O bico abastecedor só pode ser manipulado pelo frentista.
- 4.3. Sempre será utilizado a velocidade lenta no bico de abastecimento que fará a contagem de litros abastecidos.
- 4.4. A litragem válida a ser preenchida nos litros abastecidos do cupom será no **primeiro disparo automático (1º click)** do bico OPW. Após o disparo o

frentista deverá abaixar a alavanca imediatamente para desligar a bomba abastecedora.

#### 5 - DO RESGATE DO PRÊMIO

- 5.1. **O resgate do Prêmio, é intransferível e exclusiva no ato do abastecimento; com o motorista presente no Posto 214 Sul** e está condicionada a conferência de documentos comprobatórios de titularidade preenchidos no cupom: documento oficial brasileiro, legível, com foto.
- 5.2. Serão aceitos como margem de erro somente uma variação de até 0.100 litros (100 mililitros) **acrescentados na quantidade descrita no cupom.**
- 5.3. **É obrigatório o preenchimento pelo frentista igualmente o descrito pela bomba abastecedora no campo litros abastecidos.**
- 5.4. **Para validar o Prêmio de isenção de pagamento do abastecimento realizado é necessário a conferência de mais 2 pessoas** que não seja o motorista e o frentista envolvidos na ação para confirmar o valor descrito no cupom e o valor descrito na bomba.
- 5.5. **O frentista anotará o nome e os telefones das 2 pessoas no verso do cupom para comprovar a validade do prêmio.**
- 5.6. O cupom obedecendo todas as regras deste regulamento e totalmente preenchido será considerado a forma de pagamento do abastecimento realizado (prêmio).

#### 5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. A participação desta ação está sujeita ao cumprimento das condições instituídas no presente Regulamento. Constatado o descumprimento de qualquer regra pelo Participante, o **POSTO 214 SUL** se reserva o direito de suspender de imediato o acesso do Participante a todas ou parte das ações promovidas pela empresa.
- 5.2. A suspensão ou cancelamento independe de prévio aviso ao Participante e será feito com base nos registros do comportamento realizado.
- 5.3. Será excluído da ação e perderá o direito ao prêmio:
  - 5.3.1. O Participante ou frentista que tenha prestado informações ou declarações falsas ao **POSTO 214 SUL**;
  - 5.3.2. O Participante ou frentista que, através de meios ilícitos, venha a desrespeitar intencionalmente qualquer das regras deste regulamento, em benefício próprio ou de terceiros;
  - 5.3.3. O Participante ou o frentista que comercializar o prêmio adquirido.
- 5.4. O **POSTO 214 SUL** poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar a ação. O POSTO 214 SUL fixará a data e horário da abertura e do encerramento da ação mensal em seu site.

- 5.8. As reclamações sobre essa ação, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas contados da realização do abastecimento, devendo o Participante apresentar o comprovante da operação, fotos, vídeos, e a nota/cupom fiscal da compra para o e-mail [daniel@posto214sul.com.br](mailto:daniel@posto214sul.com.br)
- 5.9. A nota/cupom fiscal deve conter obrigatoriamente o no do CNPJ do Posto 214 Sul e a data da compra, e no CPF do Participante. Caso o CPF não esteja impresso no documento, o Participante deverá registrá-lo, antes de encaminhar a cópia deste para solicitação do cupom.

## 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Fica desde já esclarecido aos Participantes e a terceiros que o POSTO 214 SUL se exime de qualquer responsabilidade quanto à impossibilidade de acesso ao site da ação ou falha de funcionamento ou comunicação com o mesmo.
- 6.2. O POSTO 214 SUL respeita a privacidade dos Participantes e se compromete a manter os dados fornecidos pelos Participantes sob rígidos padrões de segurança e confidencialidade, utilizando-os somente para os fins previstos na comunicação de produtos, serviços, promoções e dos Parceiros desta ação.
- 6.3. Todos os dados pessoais coletados dos Participantes serão incorporados ao banco de dados do POSTO 214 SUL e será autorizado desde já o recebimento de e-mails automatizados.
- 6.4. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desse Regulamento, fica eleito o foro da Capital do país, Brasília.
- 6.5. O presente Regulamento entra em vigor na data de seu registro em 28 de setembro de 2021.